



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2022 CASACIVIL/GAB-05404

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Secretaria de Estado da Casa Civil, instituída através da Portaria nº 1.030, de 29 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 17.527, de 18 de novembro de 2011, e com a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, declara não existir, até o presente momento, informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

GOIANIA, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA**,
Superintendente, em 26/05/2022, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029881637** e o código CRC **9E211DB3**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202200013001084



SEI 000029881637